

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
011/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 11/SPD/PGM/2020. Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0056/CD/PGM/2022, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 187/CD/SPPD/PGM/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 23.08.2022, instaurado para apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos e os fatos conexos a elas.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:370CC74E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2023. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>